

Prolongamento para alunos do 1º ciclo da Escola JI/B1 do Pasteleiro - Ilha do Faial

Horta, 14 de Setembro de 2017.

Exmos. Srs.

Entidades competentes

Nós, abaixo-assinados, encarregados de educação e pais dos alunos do 1º ciclo da Escola JI/B1 do Pasteleiro, vimos requerer de V.S.ª que, seja acionado o prolongamento para os alunos do 1º ciclo desta escola, bem como a recolocação do professor de apoio para os alunos com dificuldades em aprendizagem, nesta escola, pelos seguintes motivos:

- Foi efetuado um pedido por escrito, em forma de oficio, à Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Integrada da Horta, Prof^a Maria José Morais Gomes, solicitando que, devido às preocupações existentes pelos pais e encarregados de educação da Escola JI/B1 do Pasteleiro, consideravam importantes o facto desta escola possuir prolongamento para os alunos do 1º ciclo. As preocupações manifestadas prendem-se com o facto de terem ocorrido situações preocupantes na Escola Básica e Integrada da Horta, bem como estes alunos frequentarem a Escola JI/B1 do Pasteleiro desde os três anos de idade, e terem o direito a quererem continuar naquele estabelecimento de ensino. (Segue em anexo oficio enviado a esta entidade, bem como enviado também uma cópia do mesmo à Secretaria Regional da Educação e Direção Regional da Educação). A Presidente do Conselho Executivo, apenas aceitou receber os Representantes de Turma da Escola JI/B1 do Pasteleiro, um dia após a conclusão das matriculas (as matriculas encerraram a 15 de Junho, e a mesma apenas aceitou receber-nos a 16 de Junho). Os pais e encarregados de educação desta escola, consideraram esta imposição de data um motivo para "forçar" os mesmo a inscrever os alunos na Escola Básica e Integrada da Horta. É conhecido publicamente que há um forcing por parte da Escola Básica e Integrada da Horta, em fechar as escolas primárias e Jardins de Infância da ilha, concentrando os 1º e 2º ensino básico e JI somente naquela instituição de ensino;
- Foi também enviado uma cópia deste oficio à Secretaria Regional da Educação, dirigida ao Sr. Secretário, Avelino de Freitas Menezes, e ao Diretor Regional da Educação, dirigida ao Sr. Director, José António Simões Freire, à qual não obtivemos qualquer resposta desta entidade até à data do envio deste abaixo-assinado;
- Tendo em conta também que, das três escolas básicas existentes na cidade da Horta, duas delas, nomeadamente a Escola Básica e Integrada da Horta, e a Escola II/B1 da Vista Alegre possuem prolongamento para os alunos do 1º ciclo e professores de apoio, neste ano lectivo de 2017/2018, os encarregados de educação e pais dos alunos da Escola II/B1 do Pasteleiro exigem saber qual a razão desta escola não possuir o mesmo apoio de um professor nem prolongamento para os alunos do 1º ciclo, sendo considerado discriminação e desigualdade entre três instituições escolares sediadas na cidade da Horta;
- Considerando que, das três escolas existentes na cidade da Horta, a Escola II/B1 do Pasteleiro, foi a primeira a ser preenchida em relação a matriculas e renovações de matriculas para o ano lectivo de 2017/2018, sendo a segunda a Escola II/B1 dos Flamengos, e posteriormente as restantes escolas



Prolongamento para alunos do 1º ciclo da Escola JI/B1 do Pasteleiro - Ilha do Faial

da ilha, salientamos também a importância desta Escola possuir prolongamento e professor de apoio, já que é uma das Escolas mais procuradas a nivel local e a primeira a nivel citadina, e que possui óptimas condições tanto a nivel interior como de espaços exteriores e verdes;

- Os pais e encarrregados de educação desta escola, no inicio do ano lectivo, foram informados também, que foi retirada desta Escola o professor de apoio, sem qualquer tipo de justificação para tal. Tendo em conta que esta escola tem sempre possuido um professor de apoio, os pais e encarregados de educação consideram ser uma represália pelo facto de os alunos se manterem na Escola JI/B1 do Pasteleiro, frequentando o ensino básico. Segundo obtivemos informação através de pessoal docente, uma turma que possua mais de 16 alunos deverá possuir um professor de apoio, sendo que a turma do 1° e 2° ano desta escola, a leccionar juntas na mesma sala, contém 19 alunos;

Em razão disso, solicitamos de V.S.ª o máximo empenho para solucionar esta-situação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

ASSINATURAS:

(Para dar mais credibilidade ao documento, acrescentar o número de documento de documento nome completo antes da assinatura)

hehidde identidade Peoc. n.º 45.10. Data: DIF/10/18 Nº 19/X A\C Sr. Secretário Avelino de Freitas de Meneses

Direcão Regional da Educação

Paços da Junta Geral

Carreira dos Cavalos

9700-167 Angra do Heroísmo

Assunto: Prolongamento na EB/II do Pasteleiro

Tendo em consideração que a E.B.I. António José D'Ávila possui prolongamento para o 1º ciclo, os pais e encarregados de educação da EB/II do Pasteleiro, vêm, por este meio, solicitar a Vossa Excelência que a partir do próximo ano letivo a escola EB/JI do Pasteleiro também beneficie de prolongamento para o 1º ciclo desta escola, em conjunto com o já existente no pré-escolar.

Uma das razões desse pedido resulta de considerarem esta medida exemplar a nível pedagógico e uma mais-valia quer para os alunos quer para a comunidade, e que a sua aplicação contribuirá de forma positiva para o bem-estar dos alunos e consequentemente para o seu sucesso escolar.

Este pedido resulta também da preocupação demonstrada pelos encarregados de educação e pais dos alunos em terem de retirar os filhos desta escola, onde já estão familiarizados com docentes e auxiliares, os quais se têm revelado muito competentes, e onde existem excelentes condições a nível de espaços interiores e exteriores. Para muitos pais a principal razão da retirada dos seus educandos é socioeconómica, já que se prende com a falta de prolongamento e consequente necessidade de pagar ATL. Estando a mensalidade, ou em alguns casos mensalidades, para além das suas possibilidades vêm-se forçados a inscrever os filhos em outra escola, o que tem vindo a suceder todos os anos letivos. Sendo esta uma comunidade pequena, é usual estes encarregados de educação recorrerem a familiares para fazer deslocar as crianças de e para a escola, e ao inscreverem os filhos em outro estabelecimento de ensino perdem por vezes esse suporte familiar, o que, como é óbvio, acarreta desconforto no quotidiano das famílias, afastamento entre as crianças e familiares e, em alguns casos, ansiedade resultante da necessidade de recorrer a vizinhos ou amigos. Tudo isto somado conduz

por vezes a um aumento de transfornos comportamentais, desinteresse escolar, maior absentismo por falta de meios de transporte em dias de chuva, e ao tão temido insucesso escolar no 1º ciclo, e como sabemos um 1º ciclo é fundamental para o sucesso nos ciclos que se lhe seguem, sucesso esse almejado por todos os pais e responsáveis pelo ensino.

Por estas razões todos os pais e encarregados de educação desta escola são unânimes neste pedido, e solicitamos urgência na vossa resposta, uma vez que o período de matrículas termina a 15 de Junho, e todos os encarregados de educação pretendem que os seus educandos permaneçam nesta escola.

Este oficio foi redigido em duplicado, tendo sido enviado via CTT, correio registado com aviso de receção para a Direção Regional da Educação, e a segunda cópia para a E.B.I. António José D'Ávila.

Aguardamos deferimento

Pelos Encarregados de Educação, os representantes:

Horta, d	e	de	2017
----------	---	----	------